



Valide aqui
este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 792.499 07:46:05

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0111386-95

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

111.386

FICHA

01

Uberlândia - MG, 18 de dezembro de 2015

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Presidente Roosevelt, na Rua Rodrigo Pereira Júnior n.º 205, constituído pelo apartamento 608, localizado no sexto pavimento da torre 01 do condomínio Residencial Uniplace, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 46,26m² de área privativa, 10,80m² de área comum de divisão não proporcional (garagem), correspondente à vaga n.º 42, 9,4772m² de área comum de divisão proporcional, 66,5372m² de área total e 0,003617474 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 01A da quadra n.º 62, com a área de 8.789,66m², com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição no vértice P-37, de coordenadas N 7.907.800,534m e E 785.905,577m; deste, segue com azimute de 238º04'50" e distância de 15,55 metros, confrontando neste trecho com a Rua Antonina Vasconcelos, até o vértice P-6, de coordenadas N 7.907,792m e E 785.892,378m; deste, seguindo com desenvolvimento de 8,51 metros e raio de 5,00 metros, confrontando neste trecho com a Rua Tufi Mameri, até o vértice P-7, de coordenadas N 7.907.794,484m e E 785.885,183m; deste, seguindo com desenvolvimento de 12,53 metros e raio de 79,18 metros, até o vértice P-8, de coordenadas N 7.907.805,332m e E 785.878,943m; deste segue com azimute de 325º44'59" e distância de 9,93 metros, confrontando até aqui com a Rua Tufi Mameri, até o vértice P-9, de coordenadas N 7.907.813,541m e E 785.873,353m; deste, segue com azimute de 58º36'28" e distância de 6,41 metros, até o vértice P-10, de coordenadas N 7.907.816,881m e E 785.878,827m; deste, segue com azimute de 57º45'59" e distância de 10,13 metros, até o vértice P-11, de coordenadas N 7.907.822,282m e E 785.887,393m; deste, segue com azimute de 56º35'28" e distância de 11,97 metros, até o vértice P-33, de coordenadas N 7.907.828,871m e E 785.897,382m; deste, segue com azimute de 351º11'07" e distância de 12,96 metros, até o vértice P-34, de coordenadas N 7.907.841,682m e E 785.895,395m; deste, segue com azimute de 237º43'59" e distância de 34,15 metros, confrontando neste trecho com o lote n.º 03, até o vértice P-14, de coordenadas N 7.907.823,449m e E 785.866,517m; deste, segue com azimute de 325º18'03" e distância de 63,86 metros, até o vértice P-15, de coordenadas N 7.907.875,954m e E 785.830,161m, confrontando com a Rua Tufi Mameri; deste, segue com desenvolvimento de 7,61 metros e raio de 5,00 metros, até o vértice P-16, de coordenadas N 7.907.882,770m e E 785.831,233m; deste, segue com azimute de 52º33'31" e distância de 13,51 metros, até o vértice P-17, de coordenadas N 7.907.890,986m e E 785.841,962m; deste, segue com azimute de 53º52'06" e distância de 20,41 metros, até o vértice P-18, de coordenadas N 7.907.903,021m e E 785.858,447m; deste, segue com desenvolvimento de 4,32 metros e raio de 38,32 metros, até o vértice P-41, de coordenadas N 7.907.905,315m e E 785.862,105m; deste, segue com desenvolvimento de 21,03 metros e raio de 38,32 metros, até o vértice P-1, de coordenadas N 7.907.910,029m e E 785.882,330m; deste, segue com

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>

FICHA

01

CNM: 032573.2.0111386-95

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

azimute de 95°12'39" e distância de 53,47 metros, até o vértice P-2, de coordenadas N 7.907.905,174m e E 785.935,574m, confrontando até aqui com a Rua Dalmo Rugani; deste, segue com desenvolvimento de 7,34 metros e raio de 5,00 metros, até o vértice P-3, de coordenadas N 7.907.900,258m e E 785.940,119m; deste segue com azimute de 179°15'50" e distância de 74,78 metros, até o vértice P-4, de coordenadas N 7.907.825,488m e E 785.941,080m; deste, segue com desenvolvimento de 5,13 metros e raio de 5,00 metros, até o vertice P-5, de coordenadas N 7.907.821,180m e E 785.938,724m, confrontando até aqui com a Rua Rodrigo Pereira Junior; deste, segue com azimute de 238°04'50" e distância de 39,05 metros e chega-se ao vértice P-37, onde teve início a descrição deste perímetro".

PROPRIETÁRIA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck n.º 621, 1º andar, CNPJ 08.343.492/0001-20.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 107.932, livro 02 deste Ofício. Emol.: R\$15,40, Recivil: R\$0,92, TFJ.: R\$5,13, Total: R\$21,45. DOU FÉ.

AV-1-111.386-18/12/2015- PROT. 321.594-24/11/2015. Certifico que a convenção de condomínio do Residencial Uniplace foi registrada no Livro 03-Auxiliar, sob o n.º 15.760 deste Ofício, segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, alíneas "a" a "m" da Lei n.º 4.591/64 e artigo 1.333 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emol.: R\$12,25, Recivil: R\$0,73, TFJ.: R\$4,08, Total: R\$17,06. (P.401, n.º 9.044). DOU FÉ.

AV-2-111.386-18/12/2015- PROT. 321.593-24/11/2015. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, com **alvará de licença n.º 007050/2015 datado de 12/11/2015, válido até 12/11/2018.** Incorporação Imobiliária registrada sob o n.º 12 da matrícula 107.932, livro 02 deste Ofício. Nos autos da referida incorporação consta em nome da incorporadora MRV Engenharia e Participações S.A., CNPJ 08.343.492/0001-20, a existência das seguintes **certidões positivas**: Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, datada de 28/08/2015; Certidão Positiva, relativa à contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal local, datada de 15/12/2015; Certidão Positiva de Débitos Municipais - Plena Pessoa Jurídica, expedida pela Secretaria Adjunta de Arrecadações de Belo Horizonte-MG, datada de 03/12/2015; Certidão Positiva expedida pelo Cartório Distribuidor de Títulos para Protesto de Belo Horizonte-MG, datada de 30/11/2015; Certidão Positiva expedida pelo 1º Tabelionato de Protesto de Belo Horizonte-MG, datada de 30/10/2015; Certidão Positiva com Efeito Negativo expedida pelo

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Pedido nº 792.499 07:46:05

CERTIDÃO

Página 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0111386-95

2º ~~Ofício de~~ Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
111.386	02

Uberlândia - MG, 18 de dezembro de 2015

3º Tabelionato de Protesto de Títulos de Belo Horizonte-MG, datada de 04/11/2015; Certidão Positiva com Efeito Negativo expedida pelo 4º Tabelionato de Protesto de Documentos de Dívida de Belo Horizonte-MG, datada de 30/10/2015; Certidão Positiva expedida pela Justiça Federal - Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, datada de 03/12/2015; Certidão Positiva expedida pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais, datada de 01/09/2015; Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 02/07/2015; Certidão Cível Positiva expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, datada de 02/09/2015; Certidão Positiva expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, Comarca de Uberlândia-MG, datada de 05/11/2015; Certidão Positiva expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 02/09/2015; e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, datada de 15/12/2015, conforme averbação n.º 13 da matrícula 107.932, livro 02 deste Ofício. A incorporação está submetida ao Patrimônio de Afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei n.º 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931/04, conforme averbação n.º 14 da matrícula 107.932, livro 02 deste Ofício. A presente matrícula poderá ser encerrada nas hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$12,25, Recivil: R\$0,73, TFI.: R\$4,08, Total: R\$17,06. AC. DOU FÉ.

AV-3-111.386-05/09/2017- PROT. 341.820-22/08/2017. **HIPOTECA** - Certifico que conforme registro n.º 18 da matrícula n.º 107.932, livro 02, deste Ofício, efetuado em 05/09/2017, fica transportada para esta matrícula a hipoteca, nos seguintes termos: DEVEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck n.º 621, 1º andar, CNPJ 08.343.492/0001-20, representada por seus procuradores Edmil Adib Antônio, CPF 020.918.508-29 e Eduardo Castelo Branco, CPF 180.484.858-18, conforme procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 2.063, fls. 025/026. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Ana Maria Barbosa Fernandes, CPF 218.323.458-07, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 3.198-P, fls. 029/030, e substabelecimento lavrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do 17º Subdistrito de Bela Vista - São Paulo-SP, livro 051, fl. 017. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida N.º 8.7877.0125562-9, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0111386-95
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de São Paulo-SP, 27/04/2017, devidamente assinado pelas partes na forma legal, este imóvel foi dado em primeira e especial hipoteca para garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo concedido à devedora para construção do empreendimento Residencial Uniplace - Módulo III, nas seguintes condições: VALOR DA DÍVIDA - A credora concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$10.664.991,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. TAXA DE JUROS AO ANO - Nominal: 8,0000% e Efetiva: 8,3000%. PRAZO - O prazo de construção/legalização é de 36 meses, e o prazo de amortização é de 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro do Empreendimento para o término da obra. Isento de emolumentos nos termos do artigo 237-A, § 1º da Lei n.º 6.015/73. (P.422, n.º 9.468). PVR. DOU FÉ.

AV-4-111.386-22/11/2017- PROT. 344.486-08/11/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201711.0812.00397832-IA-650, datado de 08/11/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00016365420125030104, determinou a indisponibilidade dos bens de propriedade da executada MRV Engenharia e Participações S.A., CNPJ 08.343.492/0001-20. Código Fiscal: 4135-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.520). DOU FÉ.

AV-5-111.386-22/11/2017- PROT. 344.513-09/11/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 201711.0816.00398233-TA-560, datado de 08/11/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00016365420125030104, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 04 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.520). ESE. DOU FÉ.

AV-6-111.386-25/02/2019- PROT. 360.452-15/01/2019. Certifico a requerimento datado de 27/12/2018 e conforme Certidão da Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal local, datada de 14/02/2019, que em 26/09/2018 foi fornecido o habite-se n.º 7665/2018 e nesta mesma data efetuado o lançamento da construção do imóvel objeto desta matrícula, situado na Rua Rodrigo Pereira Júnior n.º 205 (Ap. 608/T.01), com a área construída de 54,96m² e com o valor venal estipulado em R\$15.256,81. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0102.15.17.0001.0047. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4148-3 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$131,38, Recompe:

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 792.499 07:46:05

CERTIDÃO

Página 5

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0111386-95
2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
111.386	03

Uberlândia - MG, 25 de fevereiro de 2019

R\$7,88, ISSQN: R\$2,63, TFJ.: R\$53,66, Total: R\$195,55. Selo de Fiscalização Eletrônico: CQJ41848, Código de Segurança: 0087-9434-7079-0521. (P.439, n.º 9.829). DOU FÉ.

AV-7-111.386-25/02/2019- PROT. 360.452-15/01/2019. Certifico que foi apresentada a CND/INSS da Secretaria da Receita Federal n.º 003592018-88888519, datada de 08/11/2018, referente à área residencial de obra nova de 15.201,32m² do condomínio Residencial Uniplace. Emolumentos cobrados nos termos do artigo 42, inciso II da Lei n.º 12.424/2011 - Programa Minha Casa, Minha Vida. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$8,08, Recomepe: R\$0,48, ISSQN: R\$0,16, TFJ.: R\$2,69, Total: R\$11,41. Selo de Fiscalização Eletrônico: CQJ41848, Código de Segurança: 0087-9434-7079-0521. (P.439, n.º 9.829). TRAC. DOU FÉ.

AV-8-111.386-01/04/2019- PROT. 362.204-08/03/2019. Certifico que conforme item 1.7 do Contrato por Instrumento Particular, datado de 17/01/2019, abaixo registrado, a Caixa Econômica Federal autorizou o desligamento do imóvel retro descrito da hipoteca mencionada na averbação n.º 03 desta matrícula. Código Fiscal: 4140-0 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$32,43, Recomepe: R\$1,95, ISSQN: R\$0,65, TFJ.: R\$10,70, Total: R\$45,73. Selo de Fiscalização Eletrônico: CSL81900, Código de Segurança: 7085-8009-5826-0889. DOU FÉ.

R-9-111.386-01/04/2019- PROT. 362.204-08/03/2019. TRANSMITENTE - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck n.º 621, 1º andar, CNPJ 08.343.492/0001-20, representada por sua procuradora Nathalia Rodrigues Ferreira, CPF 090.960.376-69, conforme procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 2.277, fls. 72 a 79. ADQUIRENTE - MARCO TULIO ARAUJO RANULFO, brasileiro, divorciado em 08/11/2018, secretário, estenógrafo, datilógrafo, recepcionista, telefonista e assemelhados, CI MG-14.859.382-SSP-MG e CPF 084.525.016-76, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua do Serralheiro n.º 52. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FGTS N.º 8.7877.0506197-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, e na forma da Lei n.º 11.977/2009; datado de 17/01/2019, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS - R\$160.610,04, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$20.396,29; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$11.704,63; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$2.415,00; e Valor do

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032573.2.0111386-95
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

financiamento concedido pela credora: R\$126.094,12. Recolheu ITBI no Itaú, via internet, em 15/02/2019; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local. Código Fiscal: 4541-9 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$795,39, Recompe: R\$47,72, ISSQN: R\$15,91, TFJ.: R\$391,79, Total: R\$1.250,81. Selo de Fiscalização Eletrônico: CSL81900, Código de Segurança: 7085-8009-5826-0889. DOU FÉ.

R-10-111.386-01/04/2019- DEVEDOR - MARCO TULIO ARAUJO RANULFO, retro qualificado. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Tony Teixeira Borges, CPF 419.664.306-04, conforme procurações lavradas no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livros 3.217-P e 3.264-P, fls. 13/14 e 155/156, respectivamente, e substabelecimento lavrado no 1º Serviço Notarial local, livro 2.089-P, fl. 040. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS FGTS N.º 8.7877.0506197-7, datado de 17/01/2019, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR TOTAL DA DÍVIDA - R\$126.094,12. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$165.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - Price. PRAZO TOTAL - Amortização: 360 meses. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 6,5000% e Efetiva: 6,6971. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL - 15/02/2019. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS - De acordo com o item 6.3 do referido contrato. ENCARGOS FINANCEIROS - De acordo com o item 05 do referido contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO TOTAL - R\$821,65. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$165.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Fica estabelecido o prazo de trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **alienam fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Código Fiscal: 4540-1 Qtd: 1 Código Tributação: 4. Emol.: R\$743,81, Recompe: R\$44,63, ISSQN: R\$14,88, TFJ.: R\$366,36, Total: R\$1.169,68. Selo de Fiscalização Eletrônico: CSL81900, Código de Segurança: 7085-8009-5826-0889. (P.441, n.º 9.852). DBR. DOU FÉ.

AV-11-111.386-10/08/2026- PROT. 483.427-28/07/2026, reapresentado em 07/08/2026. Conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 03/08/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 792.499 07:46:05

CERTIDÃO

Página 7

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032573.2.0111386-95

2º ~~Ofício~~ de Registro de Imóveis

Matrícula	Ficha
111.386	04

Uberlândia - MG, 10 de agosto de 2026

Postal - CEP: 38.401-018. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: KKG59134, Código de Segurança: 8880-6486-0041-3253. DOU FÉ.

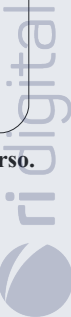
AV-12-111.386-10/08/2026- PROT. 483.427-28/07/2026, reapresentado em 07/08/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 28/07/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$278.814,44. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$278.814,44. Foi recolhido ITBI na CEF, via internet, em 24/07/2026. Código Fiscal: 4243-2 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.855,77, Recompe: R\$214,95, ISSQN: R\$142,79, TFIJ: R\$1.701,35, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.914,86. Selo de Fiscalização Eletrônico: KKG59134, Código de Segurança: 8880-6486-0041-3253. SCM. DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continua no verso.



Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 111386. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 10 de agosto de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3	
Selo de Consulta: KKG59145 Cód. Seg.: 6862.2007.6262.2888	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Luiz Eugenio Da Fonseca Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08 ISS R\$1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNXJ7-JMVHX-BZEKX-TY95Z>